

JUCESP
20 03

CONVENIO
SECON

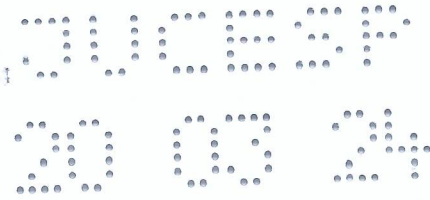
JUCESP PROTOCOLO
0.403.639/24-4



CENTRO NORTE CONCESSÕES S.A.
CNPJ/MF nº 46.460.065/0001-10
NIRE 35300592671

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

1. **DATA, LOCAL E HORA:** Aos 09 dias do mês de fevereiro de 2023, às 12:00 horas, através de videoconferência organizada pela **CENTRO NORTE CONCESSÕES S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.144, conjunto 31, Jardim Paulistano, CEP 01.451-000 (“Companhia”) e realizada através da plataforma *Microsoft Teams*.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), em razão da presença de acionista único titular de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia, conforme assinatura lançada no livro de registro de presença de acionistas da Companhia.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Denis Lacerda de Queiroz e secretariados pelo Sr. Sérgio Garrido de Barros.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a consignação da renúncia de membro da diretoria da Companhia; (ii) a eleição de novo diretor da Companhia; e (iii) a reeleição de atual diretor da Companhia.
5. **DELIBERAÇÕES:** Após o exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas:
 - 5.1. a renúncia apresentada pela Sra. **MARIANA BALEIRON SITTA**, brasileira, casada, engenheira, portadora da cédula de identidade nº 30403119, expedida pela SSP/SP, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”) sob nº 339.346.288-18, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3144, 3º andar, Jardim Paulistano, CEP 01.451-000, do cargo de Diretora sem Designação Específica, conforme Carta de Renúncia que integra a presente como Anexo I;
 - 5.2. A nomeação do Sr. **SÉRGIO GARRIDO DE BARROS**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.776.200-70, e inscrito no CPF/MF sob o nº 857.253.405-97, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Natingui, nº 862, conjuntos 704/705, Vila Madalena, CEP 05.443-001, para o cargo de **Diretor sem designação específica**, pelo prazo de 2 (dois) anos contados a partir desta data; e
 - 5.3. a reeleição, pelo prazo de 2 (dois) anos contados a partir desta data, do Sr. **DENIS LACERDA DE QUEIRÓZ**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador



da Cédula de identidade RG nº 056.203.7560, SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 668.457.425-53, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Natingui, nº 862, conjuntos 704/705, Vila Madalena, CEP 05.443-001, para o cargo de **Presidente Executivo**.

5.4. Os Diretores ora eleitos e reeleitos tomam posse de seus cargos mediante assinatura dos Termos de Posse, na forma do artigo 149 da Lei nº 6.404, de 15 de setembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), que integram a presente ata como Anexo II, devendo permanecer no exercício de seus cargos até a investidura de seu sucessor.

5.4.1. Os Diretores ora eleitos e reeleitos declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer cargos administrativos por lei especial; em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela; em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou em decorrência do cometimento de crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos e suspenda a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: Denis Lacerda de Queiroz – presidente; e Sérgio Garrido de Barros – secretário. Acionista único: Norte Saneamento S.A., representado por seus diretores Srs. Denis Lacerda de Queiroz e Sérgio Garrido de Barros.

Certifico que esta é cópia fiel da ata lavrada no respectivo livro.

São Paulo/SP, 09 de fevereiro de 2024.

Mesa:

Denis Lacerda de Queiroz

Presidente da Mesa

Sérgio Garrido de Barros

Secretário da Mesa

Acionista:

NORTE SANEAMENTO S.A.

Denis Lacerda de Queiroz

Diretor

Sérgio Garrido de Barros

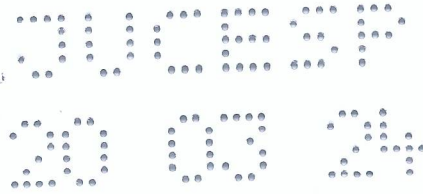
Diretor



Este documento foi assinado digitalmente por Mariana Baleiron Sitta e Denis Lacerda De Queiroz. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br>

di assinado

Este documento foi assinado digitalmente por Mariana Baleiron Sitta e Denis Lacerda De Queiroz. Este documento foi assinado eletronicamente por Sergio Garrido de Barros. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código FE5A-E98C-A0D1-1E3F.



ANEXO I
CARTA DE RENÚNCIA

São Paulo/SP, 09 de fevereiro de 2024

À
CENTRO NORTE CONCESSÕES S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.144, conjunto 31, Jardim Paulistano
CEP 01.451-000
São Paulo/SP

REF: CARTA DE RENÚNCIA

Prezados Senhores,

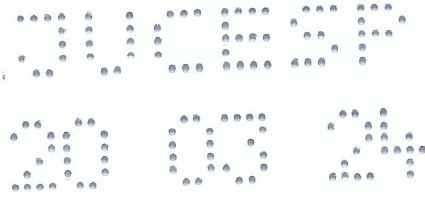
Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, eu, **MARIANA BALEIRON SITTA**, brasileira, casada, engenheira, portadora da cédula de identidade nº 30403119, expedida pela SSP/SP, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”) sob nº 339.346.288-18, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3144, 3º andar, Jardim Paulistano, CEP 01.451-000, pelo presente ato, comunico a V. Sas. a minha decisão de **RENUNCIAR**, de forma irrevogável e irretratável, ao cargo de Diretora sem designação específica da **CENTRO NORTE CONCESSÕES S.A.**, sociedade por ações inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob nº 46.460.065/0001-10, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3144, 3º andar, Jardim Paulistano, CEP 01.451-000, com registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob NIRE 35300592671 (“Companhia”), para o qual fui eleita e, conseqüentemente, renunciar todos os poderes inerentes ao cargo que me foi confiado em relação à Companhia.

Adicionalmente, e por meio desta carta, outorgo a mais ampla, plena, rasa, geral, expressa, irretratável e irrevogável quitação à Companhia com relação a qualquer ato ou fato relacionado direta ou indiretamente com a Companhia (ou com qualquer sociedade da qual ela seja sucessora), Seja a que título for, incluindo qualquer montante ou direito pendente, a qualquer título, relacionado, direta ou indiretamente, à posição até então ocupada por mim na Diretoria da Companhia.

Atenciosamente,

MARIANA BALEIRON SITTA

Este documento foi assinado digitalmente por Mariana Baleiron Sitta e Denis Lacerda De Queiroz. Este documento foi assinado eletronicamente por Sergio Garrido de Barros.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código FE5A-E98C-A0D1-1E3F.



ANEXO II
TERMO DE POSSE
DIRETORIA DA SUL CONCESSÕES E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/ME: 43.277.147/0001-36
NIRE: 3530057560-1

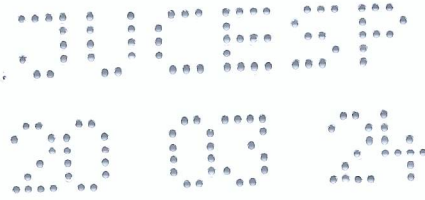
Pelo presente instrumento, o Sr. **DENIS LACERDA DE QUEIRÓZ**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 056.203.7560, SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”) sob o nº 668.457.425-53, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Natingui, nº 862, conjuntos 704/705, Vila Madalena, CEP 05.443-001, toma posse no cargo de **Presidente Executivo** da **CENTRO NORTE CONCESSÕES S.A.**, sociedade por ações inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob nº 46.460.065/0001-10, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3144, 3º andar, Jardim Paulistano, CEP 01.451-000, com registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob NIRE 35300592671 (“Companhia”), pelo prazo de 2 (dois) anos contados a partir desta data.

O diretor ora empossado declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, estando, portanto, em estrita observância dos requisitos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”). Para fins do artigo 149, §2º, da Lei das S.A., o Diretor ora empossado indica o endereço acima mencionado para receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão.

São Paulo/SP, 09 de fevereiro de 2024

DENIS LACERDA DE QUEIRÓZ

Este documento foi assinado digitalmente por Mariana Baleiron Sitta e Denis Lacerda De Queiroz. Este documento foi assinado eletronicamente por Sergio Garrido de Barros. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código FE5A-E98C-A0D1-1E3F.



ANEXO II
TERMO DE POSSE
DIRETORIA DA CENTRO NORTE CONCESSÕES S.A.
CNPJ/MF nº 46.460.065/0001-10
NIRE 35300592671

Pelo presente instrumento, o Sr. **SÉRGIO GARRIDO DE BARROS**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.776.200-70, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“**CPF/MF**”) sob o nº 857.253.405-97, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Natingui, nº 862, conjuntos 704/705, Vila Madalena, CEP 05.443-001, toma posse no cargo de **Diretor sem designação específica** da **CENTRO NORTE CONCESSÕES S.A.**, sociedade por ações inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob nº 46.460.065/0001-10, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3144, 3º andar, Jardim Paulistano, CEP 01.451-000, com registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“**JUCESP**”) sob NIRE 35300592671 (“**Companhia**”), pelo prazo de 2 (dois) anos contados a partir desta data.

O diretor ora empossado declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, estando, portanto, em estrita observância dos requisitos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das S.A.**”). Para fins do artigo 149, §2º, da Lei das S.A., o Diretor ora empossado indica o endereço acima mencionado para receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão.

São Paulo/SP, 09 de fevereiro 2024

SÉRGIO GARRIDO DE BARROS

Este documento foi assinado digitalmente por Mariana Baleiron Sitta e Denis Lacerda De Queiroz. Este documento foi assinado eletronicamente por Sergio Garrido de Barros. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código FE5A-E98C-A0D1-1E3F.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/FE5A-E98C-A0D1-1E3F> ou vá até o site <https://izisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FE5A-E98C-A0D1-1E3F



Hash do Documento

3E8E8B19B8DBB20C43BB8882A69B4249789111AC525A4805F24FEC520D753D85

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/02/2024 é(são) :

- Sergio Garrido de Barros (Signatário) - 857.253.405-97 em 16/02/2024 15:49 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificação: Por email: sergio.barros@nortesaneamento.com.br

Evidências

Client Timestamp Fri Feb 16 2024 15:50:00 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.553069 Longitude: -46.697279 Accuracy: 500

IP 187.35.9.178

Assinatura:

Hash Evidências:

7ECFD7B1764C56F57C92FADAB7BDFD22F1BFF0B3BD375B9DBC3AD9978FB3868A

- Mariana Baleiron Sitta (Signatário) - 339.346.288-18 em 14/02/2024 16:15 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Denis Lacerda de Queiroz (Signatário) - 668.457.425-53 em 10/02/2024 07:10 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

